



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 2/2021

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 1/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 38 de 07/01/21, sobre o Processo de Licitação nº 2/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS VEÍCULOS E MAQUINAS E CONserto DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS - BORRACHARIA	10.592.706/0001-43	139.509,60	Cento e trinta e nove mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos
VALMIR RAMOS DA SILVA-ME BORRACHARIA	14.489.109/0001-49	69.829,10	Sessenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e dez centavos
CHARLES FRANCISCO DA SILVA 07218945937	24.340.199/0001-65	39.984,40	Trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos

Campo Bonito, 08 de fevereiro de 2021


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Portaria nº. 84/2021

**Concede gratificação a servidor público efetivo
e dá outras providências**


O **Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 88 da lei 150/1.993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Campo Bonito, resolve,

Conceder,

Art 1º- A **ROBERTO CARLOS HEKER DE SOUZA**, matrícula 332-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, Gratificação de 75% (setenta e cinco por cento) sobre seu salário base, e ficará em regime de tempo integral, para assumir as responsabilidades, ADAPAR, bloco do produtor rural, concomitantemente com as atribuições do cargo de efetivo, no transporte escolar municipal partir de 01/02/2021.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 08/02/2021.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº . 85/2021 em 08/02/2021

SÚMULA: REVOGA NOMEAÇÃO DE CARGO DE
CONFIANÇA

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

ART. 1º - REVOGAR, a partir de 1/02/2021, a nomeação do cargo de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO – CC-08, de ROBERTO CARLOS HEKER DE SOUZA, portador do CPF nº. 670.747.749-87e RG nº. 4.932.740-0.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

MARIO WEBER
PREFEITO